

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

R 79/86

10/9/86
[Signature]

Requeiro na forma regimental, seja consignada em ata dos trabalhos de hoje, uma moção de jubilo pelo transcurso do dia da Pátria, data da nossa Independencia, comemorada no dia 7 do corrente p. passado, bem como tambem as congratulações desta Edilidade a todas autoridades do nosso municipio pelos festejos levad

A EPOCA

Aconteceu em uma sessão secreta...

Numa das últimas sessões da nossa Edilidade, dentre outras pessoas, fui convidado, com a máxima gentileza, pelo Senhor Presidente a "desocupar" o local destinado à assistência, dentro do Parlamento Municipal, uma vez que a Câmara, atendendo um requerimento, passou a funcionar secretamente. Ora! Uma sessão secreta deve ser "secreta no duro". Não é admissível que um assunto tratado secretamente, dentro de uma Edilidade, venha por fontes "diretas ou indiretas" como queiram, a ser público, tornando-se ridículo.

O interessante é que, o assunto tratado, nessa mesma sessão "secreta" já é assunto público, pois, este crítico veio a saber e hoje, como não podia deixar de ser, "comenta" referido assunto.

O legislador que requereu a sessão "secreta" deveria deixar de fazer demagogia ou exibicionismo, porque, quando uma Câmara reúne-se em sessão secreta, o assunto deve ter de suma importância, levando a entender aos cri-

ticos, que algo de grave vem ocorrendo na administração do município. No entanto, o vereador com um assunto fortuito, convoca a Câmara Municipal, para uma sessão "secreta", querendo com isso mostrar ao público que vem acompanhando a administração municipal nos "calcanhares" do sr. Prefeito.

Por ventura não leu o nosso legislador, neste mesmo jornal, em sua edição do dia 17 de Junho último, a pág. 4, em cuja edição foi publicada portaria do executivo, concedendo licença sem vencimentos a uma determinada funcionária (professora municipal)? Será que esta edição lhe passou despercebida? Será que este assunto deveria ser tratado secretamente por uma Câmara Municipal? Cometeu o sr. Prefeito algum crime, concedendo licença a uma professora rural "com prejuízo de seus vencimentos" mesmo não contando ela o estágio probatório, ou seja, os dois anos de efetivo exercício, e exigido por lei?

Deveria, no entanto, o requerente da sessão

MO'VEIS USADOS VENDEM-SE Cravinhos n. 45

"secreta", inteirar-se primeiro das circunstancias em que o sr. Prefeito concedeu a licença à funcionária, para depois solicitar-lhe informações, mas nunca em Sessão Secreta, ou, naturalmente, entende-se que o vereador requerente, recejava indispor-se com os familiares da funcionária. Eu mesmo chego a acreditar que isso não é possível, porque, um vereador eleito por uma parcela do povo, deve honra-lo e defendê-lo, assumindo e enfrentando os mais sérios obstáculos e não aproveitar-se do anonimato, porque, secreto é anonimo (nestas circunstancias).

Isto me faz lembrar a

história daquele cidadão que soltou o foguete e saiu correndo atrás da vareta. (aparte de conversa).

Uma sessão secreta na Câmara Municipal é coisa séria e não brincadeira de enganar o povo.

Espero que jamais a nobre Câmara Municipal de Pompéia se reunirá em sessão secreta, com respeito a atos administrativos, porque, quando destas colunas livres, proclamei o nome do atual Prefeito, estava certo da sua honestidade, capacidade e dignidade, merecedor portanto, da confiança de todo um povo culto e ordeiro que é o povo pompetano.

CALIXTO II

50132